



# Associação Serrana dos Deficientes Físicos

FUNDAÇÃO 31/05/1995 – CGC 00.720.005/0001-99

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação Serrana dos Deficientes Físicos - ASDF		
Data de constituição: 31/05/1995		
CNPJ:007200050001-99	Data de inscrição no CNPJ: 21/07/1995	
Endereço: Rua Leontino Ribeiro, 144		
Cidade/UF: Lages	Bairro: Bates	CEP: 88524 440
Telefone: 49 32223003	Fax:	
site/e-mail:asdfserrana@yahoo.com.br		
Horário de funcionamento: 08h00 as 17h00		
Dias da semana: 2ª a 6ª feira		

#### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: Clair Ribeiro do Nascimento	
Cargo: Presidente	Profissão: Funcionário Celesc
CPF: 830.091.159.-00	Data de nascimento: 26/09/72
RG: 3.046.482, Órgão expedidor: SSP/SC	
Vigência do mandato atual: 2022-2024	

#### 1.4) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Sebastiao Tadeu Varela oliveira		
Cargo: Vice-Presidente	Profissão: Secretário	
CPF: 830.091.159.-00	RG: 3.046.482	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Iracema Aparecida da Silva		
Cargo: 1ª Secretária	Profissão: Secretária aposentada	
CPF: 004.171.829-10	RG: 3.876.720	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Marcia Aparecida dos Reis		



# Associação Serrana dos Deficientes Físicos

FUNDAÇÃO 31/05/1995 – CGC 00.720.005/0001-99

<b>Cargo:</b> 2ª secretária		<b>Profissão:</b>	
<b>CPF:</b> 011.635.579-43	<b>RG:</b> 4.321.793	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC	
<b>Nome do Diretor:</b> Vanilda Antunes Correa			
<b>Cargo:</b> 1º Tesoureiro		<b>Profissão:</b> Secretária	
<b>CPF:</b> 772.210.109-78	<b>RG:</b> 2.590.618	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC	
<b>Nome do Diretor:</b> Rodrigo Mota Varela			
<b>Cargo:</b> 2º tesoureiro		<b>Profissão:</b>	
<b>CPF:</b> 063.359.869-06	<b>RG:</b> 4.595.976-5	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC	

## 2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

### Preponderante:

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

### Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Esporte
---	--------------------------------	--	----------------------------------	---

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<input checked="" type="checkbox"/> Atendimento	<input type="checkbox"/> Assessoramento	<input type="checkbox"/> Defesa e garantia de direitos
---	---	--

## 3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 73.840,00 (setenta e três mil e oitocentos e quarenta reais) ano



#### **4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO**

Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

##### **4.1) PÚBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: - Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; - Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

##### **4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Município de Lages/SC

##### **4.3) VAGAS OFERECIDAS:**

20 vagas

##### **4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

A ASDF ao longo do tempo em atividade vem oferecendo serviços de orientação e acompanhamento às pessoas com deficiência em sua sede. Ocorre que muitas dessas pessoas não reúnem condições de acessar os serviços oferecidos na sede por impedimentos de acessibilidade e condições financeiras. Atualmente frequentam a associação de segunda a sexta feira uma média de 60 usuários, que se distribuem nas atividades de educação especial, assistência social, serviço de fisioterapia, grupo de convivência social e atividades desportivas. Estatisticamente fica de fora desses atendimentos uma média de 25 famílias que possuem na sua composição familiar pelo menos uma pessoa com deficiência física, que através desse novo serviço poderão ter acesso aos acompanhamentos domiciliares com técnicos de referência em visitas técnicas domiciliares, oficinas, reuniões de grupo, encaminhamentos à rede de proteção social, entre outras atividades.





## **4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO**

Este Serviço se destina a pessoas com deficiência física e familiares que precisam de maior atenção, em alguns casos impedidas ou com dificuldades em acessar os serviços nos equipamentos públicos e privados das políticas de assistência social, saúde, educação, segurança pública, habitação, entre outras. Priorizará o desenvolvimento de atividades dentro do domicílio. Na medida em que forem observadas superações das demandas e vulnerabilidades, passarão por nova avaliação de contexto familiar e usuários poderão ser encaminhados para outros serviços públicos. O trabalho junto à família fortalece os vínculos familiares e garante à pessoa com deficiência um ambiente saudável e seguro. Essas intervenções domiciliares têm por objetivo principal evitar situações de isolamento social e possíveis acolhimentos institucionais.

## **4.6) OBJETIVO GERAL**

Disponibilizar acompanhamento, orientação e encaminhamento no domicílio para pessoas com deficiência física e suas famílias no núcleo familiar.

## **4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar os cuidados das pessoas com deficiência no núcleo familiar;
- Sensibilizar grupos comunitários e sociedade sobre a necessidade de inclusão social de pessoas com deficiência;
- Incluir as pessoas com deficiência física e familiares no sistema de proteção social básica conforme necessidades de cada contexto familiar;
- Contribuir com a rede de proteção social básica nos cuidados das pessoas com deficiência física.



## 4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência Física, ofertado pela ASDF desenvolve ações junto às pessoas com deficiência física e suas famílias, com apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida e inclusão na vida social. Tem caráter preventivo ao isolamento. O planejamento das ações deverá ser norteado pelo PDU – Plano de Desenvolvimento do Usuário, principal instrumento técnico para acompanhamento dos usuários do serviço. Além do PDU serão elaborados outros instrumentos de acompanhamento das questões sociais que envolvem o contexto das pessoas com deficiência física. O serviço é realizado 03 (três) dias na semana das 08h00 às 17h00min e 08h00 às 12h00. O acompanhamento do usuário deverá ser precedido de verificação de contexto familiar para sugerir as atividades necessárias para cada caso e demanda. O planejamento deverá ser mensal com avaliações semanais dos resultados.

## 4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

### ATIVIDADE 1

**Nome da atividade:** Levantamento de situações de risco envolvendo pessoas com deficiência física: Busca Ativa.

**Objetivo específico:** Levantar junto aos equipamentos públicos de saúde, assistência social e outras a existência de pessoas com deficiência que estão à margem dos serviços públicos existentes e por consequência em situação de vulnerabilidade social;

**Meta:** Acessar semanalmente a política socioassistencial e/ou intersetorial, quantas vezes forem necessário, de acordo com as demandas familiares.

**Forma de conduzir a atividade:** Visita técnica institucional com entrevista com o gestor do equipamento, utilizando instrumento próprio para coleta de dados;

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicólogo.

**Período de realização semanal:** 4<sup>as</sup> feiras;

**Horário:** 08h00 as 12h00horas.

**Horas de atividades semanais:** 04(quatro) horas semanais.



## ATIVIDADE 2

**Nome da atividade:** Acompanhamento familiar

**Objetivo específico:** Conhecer e intervir no contexto familiar para cessar possíveis situações de exclusão, isolamento e demais violações de direitos.

**Meta:** Realizar quantos acompanhamentos familiares semanais, forem necessários.

**Forma de conduzir a atividade:**

- Acolhida;
- Escuta;
- Realização de estudo socioeconômico;
- Visita técnica domiciliar;
- Orientação familiar;
- Fortalecimento da função protetiva;

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicólogo.

**Período de realização semanal:** 3<sup>as</sup> feiras e 5<sup>os</sup> feiras

**Horário:** 08h00 as 12h00horas e de 13h00 as 17h00.

**5<sup>o</sup> Feiras:** 13h00 as 17h00

**Horas de atividades semanais:** 12(doze) horas semanais.

## ATIVIDADE 3

**Nome da atividade:** Estudos de demandas familiares e encaminhamentos

- Discussão de demandas;
- Elaboração do PDU;
- Inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;
- Relatórios;

**Objetivo específico:** Analisar, compreender e encaminhar as demandas familiares, intervindo cessação de possíveis violações de direitos.

**Meta:** Não definida (depende das atividades anteriores).

**Forma de conduzir a atividade:** Reunião de equipe.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicólogo.

**Período de realização semanal:** 5<sup>as</sup> feiras;

**Horário:** 13h00 as 17h00 horas;

**Horas de atividades semanais:** 04(quatro) horas semanais.





## ATIVIDADE 4

**Nome da atividade:** Atendimento em grupos familiares.

**Objetivo específico:** Despertar na família e indivíduo a atitude cidadã das pessoas com deficiência e a participação nos espaços de convívio social;

**Meta:** Atender mensalmente o mínimo de 2 famílias;

**Forma de conduzir a atividade:** Roda de conversa, onde será considerado a percepção da família, de acordo com o PDU. Orientações que constituam suporte aos cuidados realizados no domicílio. Atividades no sentido de “cuidar de quem cuida”, preconizando as singularidades e as necessidades do cuidador e da pessoa cuidada” como forma de suporte as dinâmicas familiares no ambiente do domicílio, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, melhorando a qualidade do cuidado familiar, ampliando o acesso aos direitos, estimulando a autonomia e a participação social dos usuários e de seus cuidadores.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicólogo.

**Período de realização semanal:** 5<sup>as</sup> feiras;

**Horário:** 10h00 as 12h00horas.

**Horas de atividades semanais:** 02(duas) horas semanais;

**Resultados esperados:**

- a) Qualitativos: Reflexão e compreensão das situações adversas e resignificação dos mesmos.
- b) Quantitativos: Não definida (depende das atividades anteriores).

## ATIVIDADE 5

**Nome da atividade:** Acompanhamento nas atividades desenvolvidas na OSC e no domicílio quando necessário.

**Objetivo específico:** Despertar na família e indivíduo, bem como auxiliar sobre a importância dos cuidados básicos.

**Meta:** No espaço da ASDF 05 (cinco) usuários por dia;

No domicílio, quando a equipe de referência avaliar necessário.

**Forma de conduzir a atividade:** Auxiliar na alimentação, higiene, atividades desenvolvidas na ASDF e atividades no domicílio de cuidados básicos e fundamentais, quando necessário;

**Profissionais envolvidos:** Cuidadora Social

**Período de realização semanal:** 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras;

**Horário:** 08h00 as 17h00horas.



**Horas de atividades semanais:** 16 (dezesesseis) horas semanais;

**Resultados esperados:**

c) Qualitativos: Desenvolver a autonomia de vida diária;

d) Quantitativos: Não definida (depende das atividades anteriores).

## 4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Item 4.9	4ª feiras	08h00 as 12h00		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Item 4.9	3ª feira  5ª feira	08h00 as 17h00  08h00 as 12h00		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Item 4.9	5ª feira	13h00 as 17h00		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Item 4.9	5ª feira	10h00 as 12h00		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Item 4.9	5º e 6º feira	08h00 as 17h00  08h00 as 12h00		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações: Cronograma realizado com base na demanda já conhecida pela ASDF e de acordo com a disponibilidade de meses de convênio no edital.





**4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Regime de contratação</b>	<b>Atribuições</b>
<b>Giselle Coscodai Cabral</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>Curso superior</b>	<b>20 horas</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>Acompanhamento, orientação e intervenção psicossocial;</b>
<b>Alessandra Moura</b>	<b>Psicóloga</b>	<b>Curso Superior</b>	<b>20 horas</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>Acompanhamento, orientação e intervenção psicossocial;</b>
<b>Priscilla Correa Paim</b>	<b>Cuidadora Social</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>16 horas</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>Acompanhamento e auxílio nos cuidados pessoais (alimentação, higiene, no espaço da ASDF e atividades propostas pela cuidadora e auxílio no domicílio para usuários e famílias nos cuidados precisos e específicos de cada contexto familiar).</b>



## 4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial;
- Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação;
- Programas de educação especial;
- Centros e grupos de convivência.

## 4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

- Para acessar o serviço basta que o usuário tenha comprovação médica de deficiência física com o referido CID, caso não haja a equipe realiza as orientações e encaminhamentos.

Formas de acesso:

- Por demanda espontânea;
- Por meio de busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial e intersetorial;
- Por encaminhamentos de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

## 4.14 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:

Ao ofertar o Serviço de Proteção Social básica para Pessoas com Deficiência física e suas famílias espera - se obter como resultado a diminuição das situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direito, contribuir para a construção da autonomia e ampliação da participação social dos usuários, proteção familiar, negligência, abandono, maus tratos, diminuição de agravamentos de questões sociais, reincidências, exclusão social, institucionalização de pessoas com deficiência e autonomia do sujeito.



#### 4.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A ASDF se utilizará dos seguintes indicadores e instrumentos de avaliação para atingir seus objetivos:

##### Indicadores numéricos:

- Aumento de 30% dos acompanhamentos já realizados pela instituição, lembrando que esse aumento está relacionado aos atendimentos domiciliares, que somados aos já oferecidos na sede da ASDF totalizam o teto máximo da capacidade de atendimento da associação.
- Número de PDUs emitidos;

##### Instrumentos utilizados:

- Instrumento de verificação de perfil do usuário a ser utilizado para avaliação inicial e análise de efetividade do PDU/SigSuas;
- Os resultados da oferta do serviço se darão em reuniões de equipe com calendário mensal e devido relatório de resultados obtidos.

#### 4.16 IDENTIFICAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

Sim     Não

Se a resposta for SIM, descrever:

**Endereço: Rua Leontino Ribeiro, 144, Bates, Lages/SC**

Locado     Próprio     Cedido

##### Condições de acessibilidade

Sim     Parcialmente     Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Uma sala para administração;	Um carro	Folhas
Uma sala para secretaria;	Um computador na administração;	Canetas





## Associação Serrana dos Deficientes Físicos

FUNDAÇÃO 31/05/1995 – CGC 00.720.005/0001-99

Uma sala para atendimento de fisioterapia;	Um computador na secretaria	Lápis
Uma sala para equipe multiprofissional	02 computadores na sala da equipe multidisciplinar	Borracha
Uma sala pedagógica multiprofissional	Uma máquina copiadora/impressora na secretaria	Impressões
Uma sala para atendimento da Beleza	Uma máquina copiadora/impressora na administração;	Formulários
Um banheiro masculino adaptado;	Dois arquivos na administração;	
Um banheiro feminino adaptado;	Uma linha telefônica fixa	
Um vestiário;	Uma linha telefônica móvel	
Uma academia de ginástica;	Mesas	
Um refeitório;	Cadeiras	
Uma cozinha com dispensa;	Cadeiras de rodas	
Uma área de convívio aberta;	01 computador na sala pedagógica multiprofissional	
Uma oficina para consertos gerais;		
Uma sala para depósito;		
Uma sala de materiais de artesanato		
Playground adaptado área aberta		



## Associação Serrana dos Deficientes Físicos

FUNDAÇÃO 31/05/1995 – CGC 00.720.005/0001-99

### 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

spesas	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
. Social	XXX	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
hs											
icóloga 20	XXX	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
idadora 16	XXX	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
mensais											
spesas	XXX	784,00	784,00	784,00	784,00	784,00	784,00	784,00	784,00	784,00	784,00
rais:											
mbustível,											
eu, taxas,											
ateriais de											
pediente e											
manutenção											
mputadores											
ntador	XXX	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00



## **5.1 COMPLEMENTAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Com relação ao saldo aplicado, provisão orçamentária para o cumprimento da planilha orçamentária referente ao mês de dezembro do ano de 2025.

Informa que se houver saldo restante por conta dos juros na aplicação do decorrer do ano. Solicitamos que este valor, seja destinado ao cumprimento do objeto, planilha orçamentária aos prestadores de serviço, uma vez que os demais itens da planilha já estarão incluso no valor de repasse mensal.





# Associação Serrana dos Deficientes Físicos

FUNDAÇÃO 31/05/1995 – CGC 00.720.005/0001-99

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
XXXXXXXXXX	7.384,00	7.384,00	7.384,00	7.384,00	7.384,00
Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez
7.384,00	7.384,00	7.384,00	7.384,00	7.384,00	Provisão orçamentária

## 7. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Alessandra Moura

Formação: Psicóloga

Número do registro profissional: CRP 12/12191

Telefone para contato: 49 3222 3003

E-mail do coordenador: coordenação.asdef@yahoo.com

## PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação Serrana dos Deficientes Físicos pedimos deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Local e data: Lages 13 de dezembro de 2024.



ASSOCIAÇÃO SERRANA DOS  
DEFICIENTES FÍSICOS  
CNPJ 00.720.005/0001-99  
CLAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

Assinatura do Presidente da Organização:

ASSOCIAÇÃO SERRANA DOS  
DEFICIENTES FÍSICOS  
CNPJ 00.720.005/0001-99

CLAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO

Clair Ribeiro do Nascimento

Presidente ASDF



# Associação Serrana dos Deficientes Físicos

FUNDAÇÃO 31/05/1995 – CGC 00.720.005/0001-99

## DECLARAÇÃO

A Associação Serrana dos deficientes Físicos – ASDF declara para devidos fins, que tem equipe técnica, devidamente qualificada para a execução do serviço, bem como, se encontra em pleno e regular funcionamento, com instalações, condições de materiais e possui no quadro de funcionários, pessoas com qualificação profissional prévia adequada e suficiente para execução de Termo de Colaboração.

Lages, 13 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, is positioned above a horizontal line.

Presidente

Clair Ribeiro do Nascimento



## DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a Associação Serrana Dos Deficientes Físicos-ASDFe seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e





## Associação Serrana dos Deficientes Físicos

FUNDAÇÃO 31/05/1995 – CGC 00.720.005/0001-99

inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Lages 13 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, is positioned above a horizontal line.

Presidente

Clair Ribeiro do Nascimento